

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora concursada para início de atividades na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a existência de cargos vagos, pela Lei Complementar Municipal 41/2023, que Dispõe da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte-FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 - Edital nº. 01/2023PREFEITURA/CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDO;

CONSIDERANDO a Portaria 31/2024, de 11 de junho de 2024, que trata sobre a nomeação e posse da servidora concursada da Câmara Municipal deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACIEANE CRISTINA DOS SANTOS para ocupar o Cargo aprovada no referido concurso para o Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, símbolo CE-4, estabelecendo o início de suas atividades para o dia 01 de Julho de 2024, em virtude de o sistema de Folha de pagamento já se encontrava fechado no dia 26 de Junho de 2024, sob Regime Jurídico estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001.

Art. 2º - A Tesouraria e o Departamento de Recursos Humanos informam que todas as medidas foram tomadas para garantir a integração da nova colaboradora desta Casa, de forma a assegurar que não haja interrupções nos processos administrativos e financeiros da instituição.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 25431417

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2024. EDIÇÃO 1933. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>